

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. IDILVAN ALENCAR)

Requer a criação de subcomissão para debater a reforma da previdência e seus impactos na educação

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no Art. 29, inciso I e II do Regimento Interno, a criação de uma subcomissão para debater a reforma da previdência e seus impactos na educação.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje, o país compromete 13% do PIB com Previdência e 6% do PIB com educação, dos quais, 0,7% na educação infantil. Este é o debate importante na previdência e uma das interseções com o setor de educação.

Uma boa reforma da previdência pode abrir espaço fiscal para ampliar os investimentos na educação e possibilitar o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação.

No entanto, o debate sobre a previdência tem se concentrado em como reduzir os gastos com previdência, sem debater o que fazer com o espaço fiscal que surge com esta economia.

Uma das categorias bastante afetadas pela reforma são os professores. Na proposta, a idade de aposentadoria entre homens e mulheres passa a ser a mesma, 60 anos. Atualmente, homens podem se aposentar aos 55 anos de idade e 30 anos de contribuição e mulheres aos 50 anos de idade e 25 anos de contribuição.

Do ponto de vista da educação, é importante que o debate da previdência seja feito com um olhar ampliado sobre as demais questões que afetam a educação brasileira. Alterações na previdência de professores devem ser combinadas com o atendimento pleno da meta 17 do Plano Nacional de Educação, que prevê a equiparação do salário de professores ao salário das demais profissões; a um plano de carreira; a um plano de ampliação no número de professores para implementação da educação integral, com um plano para a redução no número de alunos por sala e ampliação da dedicação exclusiva, maiores investimentos na formação inicial e continuada dos professores, para citar alguns pontos.

A partir deste debate, é possível apresentar à sociedade brasileira as opções disponíveis para a previdência dos professores.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado IDILVAN ALENCAR

2019-0001